



PORTARIA Nº 80

LICENÇA ESPECIAL

O DIRETOR GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE CONCEDER DE ACORDO COM O ARTIGO 247, DA LEI Nº 6174, DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970, LICENÇA ESPECIAL AOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS :

ORGÃO - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE DO PR - FUNSAUDE

NOME/RG	LF	CARGO	PROTOCOLO	DIAS	PERIODO AQUISITIVO		FRUIÇÃO
MIRIAN MARQUES WOISKI				090	21/06/2002	20/06/2007	11/03/2019
8910634	1	CSPP-PPME	155374160				08/06/2019

CURITIBA, 25 / 02 / 2019

NESTOR WERNER JUNIOR
DIRETOR GERAL